



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na
qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e
ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no
inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de acessórios musicais para Banda Marcial (talabartes, baquetas, estantes de partitura e kit de limpeza), visando a apresentação da Banda Marcial Municipal nas festividades em comemoração ao aniversário de emancipação do município, em março de 2025, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 17/2025 / Dispensa de Licitação n.º 21/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.246.708/0001-15**, no valor total de R\$ 1.514,56 (mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 05 de março de 2025

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal